



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS- EDITAL UNIFICADO 2019

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-CRECHE, AUXÍLIO MORADIA, AUXÍLIO-TRANSPORTE, AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL E REFEITÓRIO UNIVERSITÁRIO.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri, por meio da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil (CAIE) divulga a relação de documentos necessários para concorrer ao Edital Unificado 2019 que contempla os programas Auxílio-alimentação, Auxílio-creche, Auxílio-transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Inclusão Digital e isenção do pagamento das refeições no Refeitório Universitário.

1. DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS:

- 1.1 Auxílio-alimentação:** Atender aos discentes dos campi onde ainda não exista refeitório universitário (Brejo Santo e Icó) e que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica; contribuir para a permanência e o desempenho dos alunos dos cursos de graduação; viabilizar recursos para que os estudantes possam ter hábitos alimentares mais saudáveis.
- 1.2 Auxílio-creche:** Disponibilizar ajuda financeira aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, buscando contribuir com a obtenção de um desempenho acadêmico satisfatório, bem como reduzir a evasão acadêmica decorrente da maternidade ou paternidade.
- 1.3 Auxílio-transporte:** Subsidiar a locomoção diária dos discentes, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, com transportes, no trajeto entre a residência e a Universidade, durante os dias letivos.
- 1.4 Auxílio Moradia:** Viabilizar a permanência de estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, assegurando-lhes auxílio financeiro para complementação de despesas com moradia.
- 1.5 Auxílio Inclusão Digital:** Contribuir para a permanência dos discentes na Universidade Federal do Cariri-UFCA, disponibilizando auxílio financeiro aos estudantes, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de que possam ter acesso a equipamento que promova a inclusão digital.
- 1.6 Refeitório Universitário:** Disponibilizar alimentação balanceada e equilibrada, que atenda às necessidades nutricionais básicas da comunidade universitária. O RU da UFCA atende em três unidades acadêmicas: Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 DOCUMENTAÇÃO GERAL

- Documentos para identificação:

- a) 1 (uma) Foto 3x4 do candidato;
- b) questionário socioeconômico (ficará disponível a partir do dia 02 de setembro no portal da UFCA);
- c) histórico do ensino médio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

- d) declaração de bolsa integral ou parcial (no caso de quem foi bolsista em escola particular);
 - e) cópia do documento de identificação do candidato;
 - f) cópia do documento de identificação dos membros do grupo familiar, que contribuem para renda familiar ou usufruem dela, residentes ou não no mesmo domicílio.
 - g) No caso de menores de 18 anos pode ser entregue certidão de nascimento;
 - **Documentação civil:**
 - a) cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis e do estudante (se casado). Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;
 - b) cópia da certidão de óbito dos pais ou responsáveis se falecidos (exceto para estudantes casados e/ou que não sejam dependentes financeiramente dos pais);
 - c) cópia da certidão de óbito do cônjuge em caso de viuvez.
 - **Documentos de comprovação de renda do candidato e de todos os integrantes do seu núcleo familiar maiores de 18 anos:**
- I. Para os trabalhadores do mercado formal (celetistas, servidores públicos civis e militares):**
- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
 - b) cópia dos 3 (três) últimos contracheques (junho, julho, agosto);
 - c) cópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2019 (ano calendário 2018) e o respectivo comprovante de entrega.
- II. Para os trabalhadores do mercado informal e autônomos:**
- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
 - b) declaração de trabalho informal/autônomo/profissional liberal (Anexo I);
 - c) cópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2019 (ano calendário 2018) e o respectivo comprovante de entrega.;
 - d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.
- III. Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas; microempresários:**
- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
 - b) declaração contábil de retirada de pró labore atualizada;
 - c) cópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2019 (ano calendário 2018) e o respectivo comprovante de entrega;
 - d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

IV. Para os Microempreendedores individuais:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) declaração de trabalho informal/autônomo/profissional liberal (Anexo I);
- c) cópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2019 (ano calendário 2018) e o respectivo comprovante de entrega;
- d) cópia dos 3 (três) últimos extratos bancários de conta corrente. Caso não possua, apresentar declaração datada e assinada informando que não possui.

V. Para os produtores rurais/ agricultores:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural);
- c) declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a remuneração média mensal, o que produz, a identificação do proprietário (nome, CPF, RG e endereço), a identificação da propriedade (área e endereço) e, caso não seja associado ao sindicato, preencher o anexo X deste edital;
- d) cópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2019 (ano calendário 2018) e o respectivo comprovante de entrega.

VI. Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios do INSS:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) extrato do último mês de pagamento do benefício, constando nome do beneficiário, número, valor e tipo do benefício (disponível no site da previdência social: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>). Também é possível obter o Extrato do INSS nas agências do INSS;
- c) cópia de todas as páginas **da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)** referente ao exercício 2019 (ano calendário 2018) e o respectivo comprovante de entrega.

VII. Para os desempregados:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);
- c) comprovante de recebimento do seguro desemprego (para quem perdeu emprego nos últimos seis meses);
- d) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2019 (ano calendário 2018) e o respectivo comprovante de entrega.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

VIII. Para os que nunca trabalharam:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, qualificação civil e a primeira página do contrato de trabalho;
- b) declaração de que não exerce atividade remunerada. (Anexo II);
- c) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2019 (ano calendário 2018) e o respectivo comprovante de entrega.

IX. Para os estagiários

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: páginas contendo a identificação com foto, a qualificação civil e o último contrato de trabalho assinado com a página seguinte em branco;
- b) cópia do Contrato/ Termo de Compromisso ou Declaração da Instituição onde realiza a atividade, informando o prazo de duração e o valor da remuneração;
- c) cópia de todas as páginas da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) referente ao exercício 2019 (ano calendário 2018) e o respectivo comprovante de entrega.

X. Para aqueles que possuem renda proveniente de aluguel de imóveis: Cópia do contrato do aluguel. Na falta deste apresentar declaração contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data; (Anexo IX)

XI. Para os casos de recebimento de pensão alimentícia: Cópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido. Na falta deste apresentar declaração de próprio punho contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data (Anexo VIII);

XII. Se beneficiário (a) de Programas do governo federal, estadual ou municipal (Bolsa Família, etc.): Cópia do último extrato bancário do programa do governo, constando valor, mês e nome do (a) beneficiário (a);

XIII. Para comprovação de contribuição financeira: Caso o solicitante possua família ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc...), deverá apresentar declaração contendo dados de identificação, valor da contribuição, assinatura e data; (Anexo V)

• **Para comprovação de moradia da residência da família:**

Se o imóvel for alugado, apresentar **obrigatoriamente** cópia do último recibo de aluguel (constando nome da rua, número da casa, bairro, valor, nome do inquilino, assinatura do proprietário ou funcionário da imobiliária);

- a) Se o imóvel for financiado, apresentar o último boleto de pagamento, ou extrato de financiamento, ou cópia do contrato de financiamento;
- b) No caso de a família do estudante residir em imóvel cedido, deverá apresentar obrigatoriamente declaração datada e assinada pelo proprietário do mesmo (contendo dados de identificação, endereço do imóvel, breve explicação sobre a situação do imóvel, assinatura e data). Obs.: Entende-se por imóvel cedido aquele que é emprestado por alguém para a família morar; (Anexo VI)
- c) No caso de a família residir em imóvel próprio, apresentar escritura ou quaisquer documentos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

que comprovem situação imobiliária. Na falta deste apresentar declaração (Anexo VII)

d) Recibo de pagamento de condomínio.

- **Para comprovação de doenças:**

a) **Doenças graves:**

Cópia de atestado médico **atualizado** no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença crônica. Doenças crônicas são aquelas constantes na Portaria MPAS/MS, de 23/08/2001: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e hepatopatia grave.

- **Para comprovação de outras doenças e necessidade de tratamento, medicamentos, exames e próteses:**

Cópia de atestado médico atualizado no caso de o solicitante ou alguma pessoa que resida no mesmo domicílio possuir doença.

- **Para comprovação de deficiência:**

Caso o discente não tenha ingressado pelo sistema de cotas destinado à pessoa com deficiência, deve comprovar deficiência por meio de laudo médico.

- **Para comprovação de posse de veículos:**

Cópia de documentação referente à propriedade de veículo de passeio ou de trabalho (táxi, frete, van, dentre outros);

2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além da documentação geral, o estudante que concorre ao(s) programa(s) Auxílio Inclusão Digital e/ou Auxílio Creche, deve apresentar:

- **Para os candidatos ao Auxílio Inclusão Digital:**

Orçamentos:

- a) 3 (três) orçamentos do computador portátil, emitidos por lojas nacionais distintas - para os candidatos que não possuem computador portátil;
- b) 3 (três) orçamentos da manutenção ou upgrade do computador.

Atenção: Para fins deste edital, só serão aceitos orçamentos com data posterior a publicação deste edital e que permitam identificar o fornecedor, o valor unitário do bem ou do total da manutenção/upgrade e a data de emissão. Se o orçamento for retirado da internet, imprimir página do site.

- **Para os candidatos ao Auxílio-creche:**

- a) cópia da certidão de nascimento do filho (a) com idade de até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses no mês que inicia o semestre letivo de 2020.1;
- a) cópia da certidão de casamento do estudante (se casado). No caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

- b) Se a separação não estiver legalizada, apresentar declaração constante no anexo III e um dos seguintes documentos:
- Declaração assinada por agente comunitário de saúde da área na qual reside o pai ou a mãe informando que este (a) reside com a criança;
 - Declaração assinada por enfermeiro (a) da Unidade Básica de Saúde informando que o pai/ mãe reside com a criança;
 - Folha resumo do cadastro único (obtida nas sedes dos cadúnicos e CRAS da prefeitura do município do candidato) assinado pelo emitente e pelo responsável familiar, com data da entrevista atualizada e emitida no ano de 2019;
 - Cópia da certidão de óbito do cônjuge, em caso de viuvez.
 - **ATENÇÃO:**
- a) A documentação solicitada refere-se à documentação do candidato e dos membros do grupo familiar, que usufruem com a renda familiar ou contribuem com ela, residentes ou não no mesmo domicílio;
 - b) No caso de estudantes que residam provisoriamente em república, vaga, pensão, em função do curso universitário, não há necessidade de enviar documentação de colegas da moradia estudantil;
 - c) Para fins deste edital, só serão aceitas notas fiscais com data posterior ao resultado final deste edital ou com data posterior a data da convocação do cadastro de reserva, nos casos dos candidatos que estão na lista de espera;
 - d) Aqueles que não possuem carteira de trabalho devem apresentar Declaração constando: nome, RG, CPF, endereço, informando que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social, datada e assinada. (ANEXO IV);
 - e) É permitido aproveitar documentação entregue nos processos seletivos da PRAE, ocorridos no ano de 2019. Ainda que solicite o aproveitamento, na plataforma forms, o discente deverá entregar o questionário socioeconômico do Edital Unificado-2019/PRAE/UFCA, documentos complementares (se necessário), e caso tenha ocorrido alteração na condição socioeconômica familiar, o aluno deverá, também, anexar documentos que comprovem as alterações ocorridas;
 - f) O candidato que necessitar esclarecer situações particulares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada poderá anexar à documentação uma folha de ofício onde poderá relatar sua situação.

(ANEXO I)

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL/AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, recebendo renda bruta nos três últimos meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____, ____ de _____. _____.

Assinatura do(a) Declarante

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº_____, declaro que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada e não possuo nenhuma outra fonte de renda.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Declarante

(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE GUARDA

Eu, _____, aluno do curso _____, matrícula nº _____, campus _____, DECLARO que posso a guarda (de fato) da criança (nome) _____ (data de nascimento) ____/____/_____, desde o período de _____.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Declarante

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu, _____, portador (a) _____, do RG nº _____, CPF nº _____, residente à Rua _____, município de _____, declaro que não possuo carteira de trabalho e previdência social.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Declarante

(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Eu _____, portador(a) do RG n º _____, órgão expedidor _____, e do CPF n º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que contribuo mensalmente com a quantia de R\$ _____ para o(a) estudante _____.

_____, ____ de _____. _____.

Assinatura do(a) Declarante

(ANEXO VI)

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

Eu, _____ (proprietário(a) do imóvel), portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para fins de comprovação, que _____, reside em minha propriedade situada à rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____ Estado _____, sem pagamento algum.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam para obtenção deste auxílio. Autorizo a UFCA a confirmar e averiguar a informação acima.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

Assinatura do(a) Estudante

(ANEXO VII)

DECLARAÇÃO DE MORADIA SEM COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE

Eu _____ portador(a) do RG
nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº
_____, residente no _____ Endereço:
_____, Bairro:
_____, Município _____ / ___,
 declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-Reitoria de Assuntos
Estudantis da UFCA, que detengo posse do referido imóvel há ____ anos, adquirido
por meio de _____. Entretanto, declaro não possuir
escritura ou registro do mesmo em órgãos públicos para fins de comprovação desta
titularidade.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Declarante

(ANEXO VIII)

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu _____, portador(a) do RG
nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº
_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Pró-
Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que pago R\$ _____ mensais para
_____, portador(a) do RG nº
_____, órgão expedidor _____ e do CPF nº
_____, referente à pensão alimentícia de:
_____.
_____.

_____, ____ de _____. de _____.
_____.

Assinatura do(a) Declarante

(ANEXO IX)

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº
_____, membro da família do(a)
estudante _____, declaro, para os
devidos fins, que recebi a renda bruta descrita abaixo referente à locação de

_____, nos últimos
três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
	R\$
	R\$
	R\$

_____, ____ de _____. _____.

Assinatura do(a) Declarante

(ANEXO X)

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____, do CPF
nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFCA, que trabalho como
_____, com renda mensal aproximada no valor de R\$
_____, referente à(s) seguinte(s) atividade(s) rural(is):

_____.

Declaro ainda que a propriedade rural se localiza no Município
_____, Estado _____, com área total de _____
hectares e que sua condição de exploração é:

- Propriedade própria Propriedade cedida Arrendamento
 Parceiro Assentamento Outros: _____

_____, ____ de ____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

(ANEXO XI)

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____, emitida por _____, inscrito no Cadastro de
Pessoa Física sob o nº _____, e
_____, nacionalidade: _____, estado
civil: _____, profissão: _____, portadora da
Carteira de Identidade nº _____, emitida por _____,
inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, ambos
domiciliados nesta cidade e residente na
_____, nº _____.
Bairro: _____, CEP _____, juridicamente
capazes, DECLARAMOS, cientes das penalidades legais, que convivemos em **UNIÃO
ESTÁVEL** desde ____/____/_____, de natureza familiar, pública e duradoura com o
objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1723 e seguintes do Código
Civil. Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade,
assinamos esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

1º Declarante

2º Declarante

TESTEMUNHAS:

1)NOME: _____
RG: _____ CPF: _____

2)NOME: _____
RG: _____ CPF: _____